GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO — LI N.º 022/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **Licença de Instalação**, referente ao Processo Nº **18201.003425/2024.55**, Parecer Técnico Nº **389/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME:	**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ:	**77.294.254/0001-54**
ENDEREÇO:	**ROD. BR-174, S/N, KM – 517**
MUNICÍPIO:	**BOA VISTA – RR**

ATIVIDADE: **AGROPECUÁRIA EM UMA ÀREA DE 6,4731 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: TD FORUM ROMANO (DESM), ANEL VIÁRIO, ZONA RURAL, – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: **16/09/2026**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/09/2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA
Recebi. 23/09/24
Hora: 13:30h
Assinatura:

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°45'12,56" N Longitude: 60°44'57,47" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003425/2024.55** / Parecer Técnico Nº: **389/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

VALOR DA TAXA: R$ 1.017,30

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNADO RODRIGUES RAMIREZ – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ART N.º º RR20240143826 E RR20240143827